



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5542/2023  
EDITAL Nº 3498/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MÁRCIO ROBERTO BALDEZ DOS SANTOS-ME**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor descrito no contrato original de R\$ 249.340,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais), passará a ser de R\$ 311.675,00 (trezentos e onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), representando um acréscimo de R\$ 62.335,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais), que representa um aumento percentual de 25% sobre o valor atualizado do contratado, conforme ofício nº 016/2024 – SMTSUIT.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de março de 2024.

**Empresa Márcio Roberto Baldez dos Santos-ME.**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



OFÍCIO Nº016/2024 - SMTSUIT

Caçapava do Sul, 11 de março de 2024.

Ilmo. Sr.  
Luciano Rosa Pavanatto  
Procurador Geral do Município  
Prefeitura Municipal  
N/C

**Assunto: 1º Aditivo ao Contrato nº5.542/2023.**

Senhor Procurador:

Pelo presente, solicito, com base no permitido pela Lei 8.666/1993, 1º Aditivo ao Contrato nº5.542/2023 com a Empresa Márcio Roberto Baldez dos Santos – ME, objetivando aditivar em 25% o Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos, a contar do dia 01 de março do corrente ano, para fins de contratar serviços necessários ao atendimento das emergências nas áreas urbanas e rurais do Município, possibilitando o escoamento das safras, locomoção da população moradora das regiões afetadas pelos desastres naturais ocorridos no Município de Caçapava do Sul nos últimos meses.

O aditivo visa a inclusão de dotação orçamentário para cobertura da despesa e um acréscimo de 25% do objeto contratual, perfazendo um total de R\$62.335,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais), como abaixo detalhado:

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:2.047/ Elemento/Despesa:3.3.90.32 / Recurso:1759/  
Reduzido:7574;

Acréscimo de 250 horas máquinas trabalhadas de retroescavadeira, no valor de R\$238,00 a hora, totalizando R\$59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais);

Acréscimo de 500 km rodados de Caminhão Caçamba Truck, correspondente ao valor de R\$5,67 o km rodado, totalizando R\$2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Giovani Amestoy

Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****OFÍCIO:** 016/2024 - Secretaria de Município de Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito**SECRETARIA:** Secretaria de Obras**NOME DA PESSOA OU EMPRESA:** Márcio Roberto Baldez dos Santos - ME**NÚMERO DO CONTRATO:** 5.542/2023**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:** 1º Aditivo**DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:** Inclusão de dotação orçamentária e Objeto Contratual.

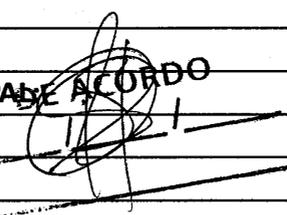
Aditivar em 25% o Objeto do Contrato para fins de contratar serviços necessários ao atendimento das emergências nas áreas urbanas e rurais do Município, possibilitando o escoamento das safras, locomoção dos moradores urbanos e rurais, os quais passam por períodos de isolamento, impossibilitados de locomoção em razão das condições das vias, em decorrência dos chuvas intensas e granizos.

**JUSTIFICATIVA :**

Necessidade de proporcionar condições de tráfego nas vias urbanas e rurais do município, tanto para garantir o escoamento das safras, quanto deslocamento da população moradora das regiões afetadas pelos desastres naturais ocorridos nos últimos meses, afetando severamente o Município de Caçapava do Sul.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Incluir Projeto/Atividade: 2.047 / Elemento/Despesa:3.3.90.32

Recurso:1759 / Reduzido:7574

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:****AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL** **LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:**

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OUTRAS INFORMAÇÕES:****OBS:** para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto

preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.